

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

Pedido de Esclarecimento - MIS

De : wayman rainho <wayman.rainho@construpower.com.br>

ter., 25 de jun. de 2024 - 10:50

Assunto : Pedido de Esclarecimento - MIS 1 anexo**Para :** licitacao@obras.rj.gov.br**À Comissão Permanente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio**

Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras Públicas

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20071-002

E-mail: licitacao@obras.rj.gov.br

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024**Referência: Processo nº SEI-330001/000097/2024**

Prezado (a) Senhor (a) Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente, **CONSTRUPOWER ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.863.478/0001-97, com sede na Av. do Contorno, 6594 – Sala 722, Savassi, Belo Horizonte, em Minas Gerais, por seu representante legal infra-assinado, vem, mui respeitosamente perante vossa senhoria apresentar pedido de esclarecimento ao edital concorrência eletrônica nº 01/2024 (Sei nº 76764963), com fulcro no item 11 do referido documento e artigo 164 da Lei 14.133/21, tal como abaixo aduzido:

DA TEMPESTIVIDADE:

Considerando o fato de que o artigo 164 da Lei 14.133/21 aduz que *“qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”*, bem como considerando que nos termos do edital concorrência eletrônica nº 01/2024 (Sei nº 76764963) a sessão pública do certame em epígrafe se iniciará às 11h do dia 02/07/2024 (terça-feira), o protocolo do presente pedido de esclarecimentos na presente data é tempestivo, por ser medida de direito.

DOS ESCLARECIMENTOS:

Senhor agente da contratação, o edital concorrência eletrônica nº 01/2024 (Sei nº 76764963), em seu anexo 1 (Documentos exigidos para habilitação), item 4, subitem 4.1, aduz que:

4.1 Poderão participar do certame as empresas que comprovarem atuação no ramo de atividade compatível com o objeto do Caderno do Projeto Básico, conforme item 6.6 do Projeto Básico;

4.1.1. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares do objeto do edital, conforme requisitos mínimos para execução do item 12.1 do Projeto Básico, definidas de acordo com a orientação do responsável técnico pelo orçamento através do index 76653007:

Na esteira deste entendimento, o anexo 10 (Projeto Básico), em seu item 12, notadamente subitem 12.1, no que tange à comprovação acerca da qualificação técnica-operacional dispõe que:

Poderão participar do certame as empresas que comprovarem atuação no ramo de atividade compatível com o objeto deste Caderno do Projeto Básico.

Comprovação de Aptidão da empresa, através da apresentação de atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade (no mínimo 50% da quantidade dos itens de maior relevância financeira) e prazos compatíveis com o objeto licitado, na forma do Inc. III, do Art. 67, da Lei nº. 14.133/2021, observando as peculiaridades do objeto deste Projeto, devendo o documento estar assinado, datado e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo.

Desta feita, ante ao teor dos itens e subitens supramencionados, mui respeitosamente, venho perante a Vossa Senhoria requerer esclarecimentos quanto a possibilidade de se comprovar o atendimento aos requisitos mínimos de admissibilidade no que tange a qualificação técnica operacional da empresa licitante, através da apresentação de atestados técnicos e Certidões de Acervo Técnico – CAT, estas exaradas em nome do responsável técnico e sócio majoritário da licitante Construpower Engenharia LTDA.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sds.,



WAYMAN RAINHO
DIRETOR DE OBRAS

(11) 4327-0558

wayman.rainho@construpower.com.br | www.construpower.com.br

Av. do Contorno, 6594 – Sala 722, Savassi, Belo Horizonte - MG, 30110-044 -Tel. (31)3555-3464

Rua Oswaldo Casimiro Müller 174 - 5º. andar - Bairro Cidade Morções, São Paulo/SP, 04571-030 – Tel. (11)4327-0558

Esta comunicação, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente ao uso do indivíduo a que se destina, podendo conter informações confidenciais e ser considerada reservada e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário pretendido, notifique-me imediatamente, respondendo a este e-mail com confirmação da exclusão desta comunicação e todas as suas cópias de seus dispositivos. O uso não autorizado dessa comunicação é vedado.